

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

Calçadão: projeto de São Caetano ganha concurso para revitalização

O projeto da equipe da arquiteta Letícia Juliana Pazian, de São Caetano do Sul, no ABC paulista, foi o vencedor do concurso promovido pela Prefeitura de Osasco, em parceria com entidades da sociedade civil, entre as quais a Associação Comercial e Empresarial e Associação dos Engenheiros e Arquitetos, voltado à revitalização do Calçadão da Rua Antônio Agú.

O anúncio se deu na sede da Associação Comercial e Empresarial na quinta-feira, 10/10, com as presenças de representantes das entidades envolvidas no processo, dos escritórios de arquitetura que participaram do certame, do prefeito, da primeira-dama e secretários municipais.

Ao todo, 136 escritórios se credenciaram, mas até o prazo final de apresentação das propostas (30 de setembro), apenas 47 de fato entregaram seus projetos.

A comissão que analisou os projetos inscritos reuniu representantes de cinco entidades: Associação Comercial, Associação dos Engenheiros e Arquitetos, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Sindomércio (Sindicato do Comércio Varejista).

A seleção foi realizada em três etapas até que fossem escolhidos os dez projetos que mais se enquadrassem nos quesitos definidos no edital do



CONCURSO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA ANTONIO AGÚ - OSASCO/SP

concurso. Dentre esses dez, foram selecionados os três finalistas.

O primeiro colocado recebeu prêmio de R\$ 20 mil, o segundo R\$ 7 mil, e o terceiro R\$ 3 mil. Os classificados do quarto ao décimo lugar receberam certificado com menção honrosa.

O Calçadão poderá ser transformado em polo high tech para alavancar o turismo econômico local. O espaço também deverá ser coberto para que

passa a funcionar 24 horas. Deverão ser cobertos cerca de 600 metros da Rua Antônio Agú.

O vencedor, de acordo com o coordenador geral do concurso, o arquiteto e urbanista Angelo Melli, estará automaticamente habilitado para elaborar o projeto executivo de revitalização. Em seguida, a prefeitura deverá abrir licitação para a escolha da empresa que realizará a obra.

Público prestigia audiência pública sobre a Lei Orçamentária Anual



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplog), realizou na quarta-feira, 9/10, na Sala Luiz Claudino (antiga Sala Osasco), no Paço Municipal, Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2020. Secretários municipais e representantes da sociedade civil participaram do evento.

Ao final da apresentação houve rodada de perguntas e sugestões sobre investimentos nas mais diferentes esferas de governo, entre as quais Saúde e Educação.

Ao todo, 614 sugestões de moradores de 50 dos 60 bairros da cidade também foram apresentadas nos últimos meses por meio do site Participa Osasco (participa.osasco.sp.gov.br). Os dados com as avaliações dos serviços públicos e as sugestões apresentadas no portal serão em breve disponibilizados no mes-

mo endereço eletrônico.

A Lei Orçamentária Anual é a que estabelece as receitas estimadas e determina as despesas do município. A elaboração da LOA parte do planejamento estratégico de Osasco e está vinculada à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA).

A previsão de receita do município para o próximo ano é de cerca de R\$ 3,1 bilhões, incluindo repasses previstos em lei pelos governos estadual e federal. Educação (27%) e Saúde (24%) são as áreas que terão as maiores destinações de recursos.

A participação social é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam alocados de forma satisfatória e contemple as necessidades dos cidadãos. Nos próximos dias outra audiência pública será realizada na Câmara Municipal.

Terça tem Cine Mulher

A Prefeitura de Osasco, por meio da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual, vinculada à Secretaria de Governo, e em parceria com o Conselho Municipal de Direito da Mulher de Osasco, realiza na terça-feira, 15/10, o Cine Mulher.

O Cine Mulher é um projeto que visa discutir as realidades das mulheres em sociedade. Nesta edição será exibido um documentário sobre a luta das mulheres contra o câncer de mama. Após a apresentação haverá uma roda de conversas.

SERVIÇO

Cine Mulher

Dia: 15/10, às 19 horas

Coordenadoria da Mulher (Rua Salém Bechara, 407 - Bela Vista)

Gratuito

Meio Ambiente realiza Mova Mulher

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, realiza no sábado, 13/10, o evento Mulheres no Ambiente - Mova Mulher, com o objetivo de destacar a importância dos cuidados com a saúde feminina.

SERVIÇO

Mova Mulher

Dia: 13/10, das 8h30 às 10h30

Parque Chico Mendes (Rua Lázaro Suave, 15 - City Bussocaba)

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 12.225, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Declara facultativo o ponto do dia 15 de outubro de 2019 em comemoração ao Dia do Professor.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto para servidores que prestam serviços nos estabelecimentos municipais da educação, no dia 15 de outubro de 2019, em comemoração ao “Dia do Professor”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO Nº 12.228, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a competência das movimentações das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe acerca da competência da movimentação das contas bancárias da Prefeitura do Município de Osasco, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal de Manutenção dos Velórios, do Fundo Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana, do Fundo de Assistência ao Esporte, do Fundo Municipal do Idoso, do Fundo Especial de Manutenção de Serviços de Bombeiros – FEBOM e do Fundo Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º A movimentação bancária das contas em nome da Prefeitura Municipal de Osasco e dos Fundos Municipais mencionados no art. 1º deste Decreto estão sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, do

Secretário de Finanças e da Subsecretária do Tesouro Municipal, na forma descrita deste artigo.

§ 1º O Prefeito Municipal poderá assinar isoladamente.

§ 2º Em caso de não utilização da previsão descrita no § 1º deste artigo, a movimentação bancária das contas em nome da Prefeitura Municipal de Osasco, do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal de Manutenção dos Velórios, do Fundo Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e do Fundo Municipal do Idoso poderá ser assinada, conjuntamente entre si, por pelo menos dois dos seguintes servidores:

I – Secretário de Finanças ou Secretário Adjunto de Finanças

II – Subsecretária do Tesouro Municipal ou Diretora do Departamento Financeiro

§ 3º Em caso de não utilização da previsão descrita no § 1º deste artigo, a movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Osasco poderá ser assinada, conjuntamente entre si, por pelo menos dois dos seguintes servidores:

I – Secretário de Finanças ou Secretário Adjunto de Finanças;

II – Subsecretária do Tesouro Municipal ou Diretora do Departamento Financeiro;

III – Secretário Municipal de Saúde.

§ 4º Em caso de não utilização da previsão descrita no § 1º deste artigo, a movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional de Osasco poderá ser assinada, conjuntamente entre si, por pelo menos dois dos seguintes servidores:

I – Secretário de Finanças ou Secretário Adjunto de Finanças;

II – Subsecretária do Tesouro Municipal ou Diretora do Departamento Financeiro;

III – Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

§ 5º Em caso de não utilização da previsão descrita no § 1º deste artigo, a movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Osasco poderá ser assinada, conjuntamente entre si, por pelo menos dois dos seguintes servidores:

I – Secretário de Finanças ou Secretário Adjunto de Finanças;

II – Subsecretária do Tesouro Municipal ou Diretora do Departamento Financeiro;

III - Secretário de Assistência Social.

§ 6º Em caso de não utilização da previsão descrita no § 1º deste artigo, a movimentação bancária das contas em nome do Fundo de Assistência ao Esporte poderá ser assinada, conjuntamente entre si, por pelo menos dois dos seguintes servidores:

I – Secretário de Finanças ou Secretário Adjunto de Finanças;

II – Subsecretária do Tesouro Municipal ou Diretora do Departamento Financeiro;

III - Secretário de Esporte, Recreação e Lazer (Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer).

§ 7º Em caso de não utilização da previsão descrita no § 1º deste artigo, a movimentação bancária das contas em nome do Fundo Especial de Manutenção de Serviços de Bombeiros – FEBOM deverá ser assinada obrigatoriamente pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Gestor do FEBOM, conjuntamente com:

I – Secretário de Finanças ou Secretário Adjunto de Finanças;

II – Subsecretária do Tesouro Municipal ou Diretora do Departamento Financeiro.

§ 8º Em caso de não utilização da previsão descrita no § 1º deste artigo, a movimentação bancária da conta em nome do Fundo Municipal de Segurança Pública, deverá ser assinada obrigatoriamente pelo Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo, conjuntamente com:

I – Secretário de Finanças ou Secretário Adjunto de Finanças;

II – Subsecretária do Tesouro Municipal ou Diretora do Departamento Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado aos servidores mencionados no art. 2º deste Decreto as seguintes movimentações bancárias:

I - emitir cheques;

II - abrir contas de depósito;

III - solicitar saldos e extratos;

IV - requisitar talonários de cheques;

V - retirar cheques devolvidos;

VI - endossar cheques;

VII - efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;

VII – sustar / Contraordenar cheques;

VIII - cancelar cheques;

IX - efetuar resgates/aplicações financeiras;

X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XI - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

XII - solicitar saldos/extratos de investimentos;

XIII - efetuar transferências para a mesma titularidade;

XIV - encerrar contas de depósito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 09 de outubro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 255/19, do processo administrativo nº 3638/2019, publicado no IOMO dia 20 de setembro de 2019, na Edição 1724 ano XX.

Onde se lê:

(...) valor anual de R\$ 11.299.890, 00 (onze milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Leia-se:

(...) valor anual de R\$ 11.299.800,00 (onze milhões, duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)

Osasco, 10 de novembro de 2019.

7

RESUMO DAS PORTARIAS**11/10/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2367/19 - EXONERAR, ANA LUCIA DA SILVEIRA PINHEIRO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - DR. ADAUTO RIBEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2369/19 - EXONERAR, VICTOR MENEZES, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA GERAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2371/19 - EXONERAR, SHEILA FERREIRA DE LISBOA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO SANTO ANTONIO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2373/19 - EXONERAR, JOSÉ FRANCISCO DE PAULA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2376/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA SZABO DE ASSIS, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2366/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS APARECIDO RAIMUNDO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 11/10/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PEDAGOGIA E DE FACILITAÇÃO**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 12/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2362 / 2019 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco – Foro Regional de Osasco - 2ª Vara da Fazenda Pública - PROCESSO DIGITAL Nº 1022004-02.2019.8.26.0405 – Procedimento Comum Cível – Classificação e/ou Preterição, **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Tabela 46 - referência e grau M01-A – LC. 352/2019 e suas posteriores alterações - jornada de 21 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

CLASS	NOME	RG
668º	GRACILENE TÍMOTEO NUNES	32.146.100-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2368/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO MARIA DE LIMA, RG. 14.447.377-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - DR. ADAUTO RIBEIRO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2370/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADILSON BRUNO URCINO, RG. 25.309.156**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA GERAL**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2372/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO VITOR SOBRINHO, RG. 5.971.790-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO SANTO ANTONIO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2374/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENIVAL DE JESUS MORAES, RG. 29.239.886**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS** da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2375/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ JOÃO DAMASCENO, RG. 31.897.472**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS**, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2377/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCINE MAIA DORTE, RG. 35.101.132-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 2363 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2031/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2364 / 2019 - Tornar Nula a portaria 2036/2019, publicada em 18 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2365 / 2019 - CESSAR os efeitos da portaria 1101/2019, publicada 24 de maio de 2019, no que tange a designação das Sr^{as}. APARECIDA DE CÁSSIA MATHIAS BRAZ – matrícula 30.742 e CRISTIANE BRUSSOLO VARELA – matrícula 192.925 para comporem a Comissão de Fiscalização do Controle da Biometria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2116/2019, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 21 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 2239/19 - publicada em 30 de setembro do ano em curso, leia-se: “**OTACILIO MARCIANO NETO.**”

Na portaria nº 2309/19 - publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “**Matrícula 133.338.**”

Na portaria nº 2359/19, publicada em 09 de outubro do ano em curso, leia-se: “- EXONERAR o (a) Senhor (a) **DELMA DE OLIVEIRA MOTA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SUL, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 09/10/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, junto à Secretaria de Segurança e Controle Urbano a partir de 10/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 2300/2019, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “**matrícula 130.502.**”

Na portaria 2301/2019, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “**matrícula 27.363.**”

Na portaria 2302/2019, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “**MARIA DE FÁTIMA TELES DO NASCIMENTO REIS.**”

Na portaria 2304/2019, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “**EDUARDO NAIA DOS SANTOS.**”

Na portaria 2777/2019, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: “**PORTARIA Nº 2277/2019 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **OTACILIO MARCIANO NETO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE EMPREENHIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 04/10/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE QUALIDADE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 05/10/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Administração****EDITAL nº 001/2019****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA
APLICADA NO CURSO DE ACESSO AO CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO –
REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 23 DE AGOSTO DE 2019**

Fica retificado o Edital de Divulgação de Classificação e Notas Preliminares da prova aplicada no curso de acesso ao cargo de Vigia - classe II – feminino e masculino – realizado no período de 19 a 23 de agosto de 2019 publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO – edição nº 1.733, de 04 de outubro de 2019

Onde se lê:

“De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, a Comissão, especialmente constituída por meio da Portaria nº 003/2019 e posteriores, **DIVULGA** a Classificação e Notas Preliminares das provas aplicadas no Curso de Acesso ao cargo de Vigia – Classe II – Feminino e Masculino, pela Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil do Município de Osasco – SECONTRU, realizado no período de 24 a 28 de setembro de 2018, nos termos dos itens 3.1.2, 3.2; 6 ; 7 e 8, do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO**, bem como da apresentação e regulamento do curso supracitado, publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.703, de 14/08/2019, conforme segue:”

Leia-se:

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, **ROGÉRIO LINS**, a Comissão, especialmente constituída por meio da Portaria nº 003/2019 e posteriores, **DIVULGA** a Classificação e Notas Preliminares das provas aplicadas no Curso de Acesso ao cargo de Vigia – Classe II – Feminino e Masculino, pela Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil do Município de Osasco – SECONTRU, realizado no período de 19 a 23 de agosto de 2019, nos termos dos itens 3.1.2, 3.2; 6 ; 7 e 8, do **CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA O CARGO DE VIGIA - CLASSE II – FEMININO E MASCULINO**, bem como da apresentação e regulamento do curso supracitado, publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.703, de 14/08/2019, conforme segue:”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 – ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE - PROCEDIMENTO COMUM – PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO DIGITAL Nº 1011936-27.2018.8.26.0405

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.438/2018

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca e Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM – PRAZO DE VALIDADE - PROCESSO DIGITAL Nº 1011936-27.2018.8.26.0405, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.438/2018, DE 27/06/2018, fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1094, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata **FABIANA YURI IFUKO CHAIM**, classificada em 18º lugar para o cargo de provimento efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO -1ª CLASSE .

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclísio Viviane nº 109 – Centro – Osasco – CEP 06018-140, onde será submetido a exame médico pré-admissional.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Após a realização do exame médico pré-admissional, sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de toda documentação comprobatória mencionada no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, na Rua Narciso Sturlini, nº 204 - Centro – Osasco – CEP 06018-090.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO

FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE ATENDIMENTO NO DIA 16/10/2019 ÀS 08H30		
Classificação	Nome	Identidade
18º	FABIANA YURI IFUKO CHAIM	25.767.479-2

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FISCAL TRIBUTÁRIO – 1ª CLASSE: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Superior Completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 11 de outubro de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE CARTA CONVITE 04/2019

PROCESSO Nº 04.254/2019 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação II do Departamento Central de Licitações e Compras, torna pública aos interessados a reabertura da Licitação na Modalidade Convite, Licitação do tipo Menor Preço Global, com DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **21 / 10 / 2019 às 11:00hrs**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS ROSAS RUA PINHEIRINHO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações).

Osasco, 11 de outubro de 2019.

CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA

Diretora – DCLC em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇOS**

CONCORRÊNCIA N.º 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.873/2019

OBJETO: Contratação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de um Sistema de Materiais da Educação, serviço de manutenção, serviço de suporte técnico e serviço de Business Intelligence para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Osasco.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação mais a Comissão Especial Técnica doravante denominada Comissão, ao final nomeados, na sala de licitações, do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco – SP. Dando início aos trabalhos referente a abertura do envelope de nº 03 – Proposta de Preços da única empresa classificada, a saber: **SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.339.839/0004-66, neste ato representada pela Sra. Patricia Galante Stradiotto Vieira. A seguir foi aberto o Envelope nº 03 - Proposta de Preços e após vistos e rubricados pela Comissão e pela representante legal da empresa, nesta sessão, em ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do preço, a seguir: **SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA.**, **Valor Total Anual de R\$ 19.132.800,00** (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). Analisada e verificada a exequibilidade da Proposta de Preços apresentada, apurou-se o **Índice de Preço (IP)** estabelecido no **item 14.4** do Edital, concluiu-se que **SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA.** obteve índice de Preços de **IP = 100**. Ato contínuo, a Comissão apurou o **Nota Final (NF)**, com a aplicação da fórmula de ponderação do **Índice de Preço (IP)** e **Índice**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Técnico (IT) estabelecida no **item 15.1** do Edital, a saber: **SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA.** obteve pontuação de **NF = 100**. Ato contínuo, a Comissão decide nos termos do **item 15.3** do Edital **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a **SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA.** e julgá-la como **VENCEDORA** do certame. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Não havendo intenção de interpor recurso e nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelo presente nesta sessão.

Carmen Cecília de Oliveira

Presidente em exercício CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Comissão Especial Técnica:

Alex Soares de Oliveira _____

Abraão Costa Silva _____

Eduardo Alberto Rangel _____

Licitante Credenciada:

SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Patricia Galante Stradiotto Vieira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 3053/2019

NOTA DE EMPENHO nº 28051 e 28052/2019

DL nº. 75/2019 – SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SS**

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA

CNPJ: 09.172.931/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES DE MÓNOXIDO DE CARBONO

ASSINATURA: 10/10/2019

VALOR: R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO nº. 13.857/2019

NOTA DE EMPENHO nº 27943; 27944; 27945; 27946; 27947; 27948; 27949; 27950; 27951; 27952; 27953; 27954/2019

DL nº. 028.DCLC.002/2019.01 - 34; 36; 37; 38; 39 e 40/2019 - SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **FSS/GP**

CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

CNPJ: 03.743.156/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

ASSINATURA: 04/10/2019

VALOR: R\$ 17.046,00 (DEZESSETE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 13.832/2019

NOTA DE EMPENHO nº 27.585/2019

DL nº. 009.DCLC.008/2019.01 - 58/2019 SMARAPD

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SE**

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 03.668.066/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO PARA TRANSPORTE COM PLATAFORMA EM AÇO INOX PARA DME/DAE/CMFC/SEDE - RBF

ASSINATURA: 10/10/2019

VALOR: R\$ 10.485,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DA PREGOEIRA"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.527/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE. .

DESPACHO: Ficam CLASSIFICADAS, bem como ADJUDICADAS as empresas:

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO. HOSPITALAR EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número 31.401.798/0001-07, para o item 01 – **BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À TIROTRICINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG + 1,035 MG**, pelo valor unitário a R\$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 4.824,00** (Quatro mil oitocentos e vinte quatro reais); item 02 - **MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**, pelo valor unitário a R\$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos), perfazendo o total de **R\$ 46.512,00** (Quarenta e seis mil quinhentos e doze reais) e item 04 - **LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFINA CONCENTRAÇÃO A 2%**, pelo valor unitário a R\$ 80,95 (Oitenta reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 87.426,00** (Oitenta e sete mil quatrocentos e vinte seis reais);

AIRMED EIRELI. - Inscrita no CNPJ sob o número **23.637.718/0001-99**, para o item 03 – **PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 25 G/G + 25 G/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, CARACTERISTICA ADICIONAL COM BANDAGENS**, pelo valor unitário a R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo o total de **R\$ 108.000,00** (Cento e oito mil).

Osasco, 11 de outubro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Pregoeira-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.637/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/10/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **24/10/2019 às 10h00min.**

Osasco, 10 de outubro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Diretora em exercício do DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

"ATO DO PREGOEIRO"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.767/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - VEÍCULO POLICIAMENTO TIPO STATION WAGON

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA, bem como ADJUDICADA a empresa:

ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI. - inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.515.824/0001-13, para o item: **01 – 3 VEÍCULOS (TRÊS) VEÍCULOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - VEÍCULO POLICIAMENTO TIPO STATION WAGON**, pelo Valor Unitário a R\$ 73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 220.350,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta reais).

Osasco, 10 de outubro de 2019.

Domingos Barone Filho
-Pregoeiro-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019**

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.186/2017- OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, para análise dos questionamentos e impugnações do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 11 de outubro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Diretora em exercício do DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.675/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, ESTACIONÁRIO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTE DE PARTIDA, PARA SUPRIR A DEMANDA DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO ATUANTES NO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **14/10/2019** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **24/10/2019 às 10h00min.**

Osasco, 10 de outubro de 2019.

Carmen Cecília de Oliveira
-Diretora em Exercício do DCLC-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

COMUNICADO**CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital 01/2019**

A Comissão de Seleção, por meio da Secretaria de Assistência Social – SAS, em atendimento a ETAPA Nº 5 da Tabela 3 – “Divulgação do Resultado Preliminar”, cujo objeto é parceria - Termo de Colaboração para oferta de “Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva”, informa que “nenhuma organização socioassistencial” apresentou proposta de Plano de Trabalho, conforme especificado na ETAPA Nº 3 da Tabela 3 do edital. Neste sentido, a Comissão de Seleção declara fracassado o Edital de Chamamento nº 01/2019.

Comissão de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico: 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9789/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, as licitantes vencedoras os respectivos itens.

CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ sob o número 08.486.214/0001-21.

Para o item 01 – Pão tipo bisnaguinha, com valor unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos), perfazendo o total de R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte Reais);

LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o número 01.498.787/0001-26,

Para o item 02 – Pão tipo hot dog, com valor unitário R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta Reais) e o

Para o item 03 – Pão tipo hot dog integral, com valor unitário R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 43.411,20 (quarenta e três mil quatrocentos e onze Reais e vinte centavos);

CONSER ALIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o número 05.876.269/0001-50,

Para o item 04 – Bolo, valor unitário R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta Reais).

Osasco, 08 de outubro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretária de Assistência Social.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**PORTARIA Nº 092/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24491/2017) contra os servidores de matrículas nº 99.773 e 12.637, por infração ao art. 18, incisos I e II da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADOS para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento ordinário revisto no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

Osasco/SP., 10 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA Nº 093/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 20918/2019) contra o servidor de matrícula nº 90.591, por infração ao art. 4º, incisos VI e XII da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento sumário revisto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de SUSPENSÃO.

Osasco/SP., 10 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 396/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 21034/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 397/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 21032/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 398/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 21029/2019** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

Processo: 05.944/2018; Termo de Reti-Ratificação do Contrato nº 074/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **CONSÓRCIO BASE-MILLENIO OSASCO/SP;** Assunto: Fica retificada a Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 074/2019, para constar a nova redação do item 3.5.2: “O órgão competente promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da apresentação”.

Processo: 14.792/2014; Termo de Permissão de Uso nº 163/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: **ASSOCIAÇÃO ANJOS DA GUARDA MIRIM DE OSASCO – ANJOS DA GUARDA;** Assunto: Fica permitido o uso do imóvel municipal situado na Rua Primo Frezza, esquina com a Rua João Rosa de Oliveira, Jaguaribe, à Associação Anjos da Guarda Mirim de Osasco, a título precário e gratuito, para prestação de serviços na área de assistência social, principalmente de projetos sociais para jovens; Prazo: Indeterminado.

Processo: 02.891/2019; Termo de Doação; Donatário: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Doador: **INSTITUTO CIÊNCIA HOJE – ICH;** Assunto: O presente Termo tem por objeto a DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, na modalidade EAD (Educação a Distância); Vigência: de 01 de março até 31 de dezembro de 2019.

Processo: 18.796/2019; Termo de Doação; Donatário: Município de Osasco/Secretaria de Saúde/Administração; Doador: **PORTAL NOR NOTÍCIAS DE OSASCO E REGIÃO-ME;** Assunto: O DOADOR é proprietário do equipamento SCANNER DE MESA CANON LIDE 360, COLORIDO, com garantia de 12 (doze) meses, número de série/IMEI 912995C00392AA21KLXA13445, conforme Nota Fiscal 53444426 Série 1, constante à fl. 31, no valor de R\$ 303.64 (trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Processo: 10.976/2019; Contrato nº 095/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **HOTEL RESIDENCIA TENSHI NO HIKARI LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de internação de longa permanência, conforme relatório e Termo de Referência (Anexo I) constantes no processo administrativo nº 10.976/2019 e decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1002782-48.2019.8.26.0405, em favor de RUTH MARINS PEDROSO; Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 10.095/2017

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Unidade CEMEI Seraphina Bissolatti.

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento de valor ao contrato nº 011/2019, celebrado entre a municipalidade e a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, sendo acrescido ao valor montante a importância de R\$ 69.554,54 (Sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), destinados à realização de obras de engenharia para ampliação e reforma da Unidade CEMEI Seraphina Bissolatti.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo de aditamento.

Osasco, 09 de Outubro de 2019.


JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 020395/2019

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação emergencial de empresa de engenharia para demolição e reconstrução do muro de arrimo da Unidade Escolar EMEF Escultor Victor Brecheret.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação, referente a contratação emergencial de empresa de engenharia para demolição e reconstrução do muro de arrimo da Unidade Escolar EMEF Escultor Victor Brecheret, pela empresa LUGILEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.898.690/0001-64, pela importância de R\$ 411.935,19 (Quatrocentos e onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), com vigência de 180 dias.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Osasco, 08 de outubro de 2019.


JOSÉ TOSTÉ BORGES
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 010.834/2019

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pagamento Indenizatório - Associação das Mães Unidas do Novo Osasco (AMUNO) - Período de 01 à 20 de fevereiro de 2019.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 48.425,44 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente ao atendimento de crianças da rede municipal de educação, no período de 01 à 20 de fevereiro de 2019, feito pela ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO, inscrita no CNPJ nº 51.240.240/0001-02.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e demais providências.

Osasco, 11 de outubro de 2019.


JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 022885/2019

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: Pagamento por indenização produtos hortifrutigranjeiros para as unidades escolares da rede pública do município.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório no valor de R\$ 1.366.838,27 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), referente ao fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros feito pela empresa **COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.916.756/0001-48, para as unidades escolares da Rede Pública.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e demais providências.

Osasco, 08 de outubro de 2019.


JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação

SIOPE

Page 1 of 6



[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Osasco - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.067.310.250,00	1.067.310.250,00	978.203.201,62	91,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	376.700.100,00	376.700.100,00	248.125.064,87	65,87
1.1.1- IPTU	344.174.849,00	344.174.849,00	218.804.954,41	63,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.525.251,00	32.525.251,00	29.320.110,46	90,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i>- ITBI	41.834.943,00	41.834.943,00	35.794.420,42	85,56
1.2.1- ITBI	35.122.334,00	35.122.334,00	35.425.022,15	100,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.712.609,00	6.712.609,00	369.398,27	5,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	592.271.077,00	592.271.077,00	650.610.917,21	109,85
1.3.1- ISS	573.706.370,00	573.706.370,00	643.464.160,64	112,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.564.707,00	18.564.707,00	7.146.756,57	38,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.504.130,00	56.504.130,00	43.672.799,12	77,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	590.824.103,00	590.824.103,00	419.575.964,13	71,02
2.1- Cota-Parte FPM	74.429.379,00	74.429.379,00	49.428.512,51	66,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.429.379,00	67.752.781,00	46.501.800,44	68,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	3.350.513,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	3.326.085,00	2.926.712,07	87,99
2.2- Cota-Parte ICMS	402.109.569,00	402.109.569,00	266.666.506,44	66,32
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.176.076,00	1.176.076,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.241.128,00	2.241.128,00	1.947.177,77	86,88
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	83,68	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	110.867.951,00	110.867.951,00	101.533.683,73	91,58

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.658.134.353,00	1.658.134.353,00	1.397.779.165,75	84,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	17.424,67	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	50.136.000,00	274.635.145,00	29.035.352,68	10,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	48.829.000,00	0,00	26.457.930,58	0,00
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	48.829.000,00	1.487.975,30	3,05
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	224.498.145,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.306.000,00	1.308.000,00	1.089.446,80	83,29
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	0,00	3.397,98	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	0,00	3.397,98	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.662.103,00	5.662.103,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	55.800.103,00	280.297.248,00	29.056.175,33	10,37
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	116.829.500,00	116.829.500,00	83.345.037,97	71,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	13.550.556,00	13.550.556,00	9.300.359,72	68,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	80.421.914,00	80.421.914,00	53.333.301,17	66,32
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	235.215,00	235.215,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	448.225,00	448.225,00	389.435,59	86,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	16,73	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	22.173.590,00	22.173.590,00	20.321.924,76	91,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	342.138.645,00	117.729.500,00	205.426.470,72	174,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	341.239.645,00	116.829.500,00	204.862.047,21	175,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	899.000,00	900.000,00	564.423,51	62,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	224.410.145,00	0,00	121.517.009,24	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	306.491.194,00	306.491.194,00	192.680.317,06	62,87	180.607.696,52	58,93	0,00
13.1- Com Educação Infantil	167.721.294,00	167.721.294,00	109.136.825,56	65,07	102.964.205,02	61,39	6.172.620,54
13.2- Com Ensino Fundamental	138.769.900,00	138.769.900,00	83.543.491,50	60,20	77.643.491,50	55,95	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	37.190.101,00	34.748.451,00	26.083.363,29	75,06	26.083.363,29	75,06	0,00
14.1- Com Educação Infantil	17.603.891,00	17.151.891,00	11.595.554,56	67,61	11.595.554,56	67,61	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	19.586.210,00	17.596.560,00	14.487.808,73	82,33	14.487.808,73	82,33	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	343.681.295,00	341.239.645,00	218.763.680,35	64,11	206.691.059,81	60,57	12.072.620,54
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%							87,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100%							12,70
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%							-0,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.325.489,96
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 _____²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	307.138.000,80	210.293.106,80	68,47	179.375.936,84	58,40	30.917.169,96
22.1 - Creche	0,00	153.569.000,40	105.146.553,40	68,47	89.687.968,42	58,40	15.458.584,98
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos	0,00	92.436.592,50	60.366.190,06	65,31	57.279.879,79	61,97	3.086.310,27

SIOPE

Page 4 of 6

do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	61.132.407,90	44.780.363,34	73,25	32.408.088,63	53,01	12.372.274,71
22.2- Pré-escola	0,00	153.569.000,40	105.146.553,40	68,47	89.687.968,42	58,40	15.458.584,98
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	92.436.592,50	60.366.190,06	65,31	57.279.879,79	61,97	3.086.310,27
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	61.132.407,90	44.780.363,34	73,25	32.408.088,63	53,01	12.372.274,71
23- ENSINO FUNDAMENTAL	266.595.432,00	331.809.728,19	225.658.843,25	68,01	178.306.855,29	53,74	47.351.987,96
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	158.356.110,00	156.366.460,00	98.031.300,23	62,69	92.131.300,23	58,92	5.900.000,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	108.239.322,00	175.443.268,19	127.627.543,02	72,75	86.175.555,06	49,12	41.451.987,96
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	266.595.432,00	638.947.728,99	435.951.950,05	68,23	357.682.792,13	55,98	78.269.157,92

<u>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</u>	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	121.517.009,24
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶	121.517.009,24
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ⁶	236.165.782,89
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	16,90

<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIOPE

Page 5 of 6

VINCULADOS AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	44.665.000,00	44.664.000,00	37.632.193,22	84,26	27.765.545,88	62,17	9.866.647,34
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.452.284,00	45.838.624,54	37.719.219,58	82,29	25.187.288,89	54,95	12.531.930,69
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	72.117.284,00	90.502.624,54	75.351.412,80	83,26	52.952.834,77	58,51	22.398.578,03
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	338.712.716,00	729.450.353,53	511.303.362,85	70,09	410.635.626,90	56,29	100.667.735,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019(g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					140.401.399,57		0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					120.712.535,20		0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					19.688.864,37		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					8.332.228,04	11.007.305,69	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					204.862.047,21	26.457.930,58	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					202.387.057,39	26.252.350,46	
47.1- Orçamento do Exercício					202.387.057,39	26.252.350,46	
47.2- Restos a Pagar					0,00	0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					564.423,51	166.528,04	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					11.371.641,37	11.379.413,85	
50- (+) AJUSTES					0,00	0,00	
50.1- Retenções					0,00	0,00	
50.2- Conciliação Bancária					0,00	0,00	
50.3- Valor a Recuperar					0,00	0,00	
50.4- Outros valores Extra Orçamentário					0,00	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					11.371.641,37	11.379.413,85	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 10/10/2019 Hora da Emissão: 12:25:17

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

file:///C:/Users/lcoacci/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2019/TMP2137820765/RREO_Municipal_... 10/10/2019

SIOPE

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2019 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO**

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 38

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13518/2019	11495/2019	25019/2017
14116/2019	28230/2014	4128/2019
16492/2016	19762/2008	20919/2015
16152/2018	26659/2013	8016/2019
25850/2014	7793/2019	23637/2019
20551/2019	17083/2019	22945/2019
6929/2019	28170/2018	22831/2000
19238/2019	9919/2019	22731/2015
23834/2019	24966/2018	11877/2019
23569/2018	17198/2016	19963/2018
24683/2017	21441/2019	23864/2019
21686/2017	44163/2011	24263/2017
1312/2016	27689/2018	2732/2019
8012/2018	654/2018	24779/2018
844/2017	8841/2017	9345/2018
1140/2015	28209/2014	13799/2019
15902/2018	13794/2019	13244/2018
16427/2019		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
20342/2019	36235
21419/2019	36854
21336/2019	36262
0029/2012	36708
24922/2019	37403
4486/2015	35589
9003/2015	36511
10697/2018	36703
10846/2016	34406
2526/2016	36492
15897/2017	36738
12062/2019	35075
18998/2018	37030
15005/2019	35464
10562/2015	33006
23770/2015	32481
10507/2010	36238
23753/2019	36771
21320/2012	34833
17237/2005	36483
18684/2014	37269
22128/2016	33139
8212/2019	37306
36568/2006	34482
32860/2002	32366
20628/2019	36049

28130/2012 36626

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS Nº DA INTIMAÇÃO
3556/2019 RVT025/2019

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS Nº DA INTIMAÇÃO
27938/2018 36084
34375/2002 36385
21388/2019 36710
16903/2016 33520
18703/2019 36158

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS Nº DA INTIMAÇÃO
24728/2019 36965
10306/2018 34359
21418/2019 36853

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (12 MESES)

Nº DE PROCESSOS Nº DA INTIMAÇÃO
8854/2014 36484

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS Nº DA MULTA
7549/2019 33604
11147/2018 34886
1596/2010 35922
27953/2018 36068
18539/2019 35788
25603/2017 34332
25603/2017 36623
27484/2016 28187
2030/2016 30371
23430/2012 33324
26997/2015 33953
14046/2016 30360
3174/2014 20269
3174/2014 20270
2027/2016 33511

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS Nº DA MULTA
0658/2016 33073
17668/2019 35959
43739/2011 32948
814/2016 24569
15136/2013 36542
27696/2018 35922
8845/2009 33719
3095/2018 37426
19982/2017 31627
15497/2016 34034
970/2016 31592
3566/2019 34293

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13076/2018	12749/2018
24633/2015	26497/2015
24212/2014	5734/2017
30904/2015	17044/2018
18163/2018	41209/2011
9222/2017	3424/2017
10916/2017	22628/2017
4889/2017	8962/2017
11153/2017	13069/2018
15195/2018	17004/2017

OSASCO, 11 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37508	09/09/2019	LOURDES MARTINS RIBEIRO
37100	18/09/2019	CHDU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
37126	18/09/2019	GILSON MOREIRA
36963	23/09/2019	FERNANDO MAGALHAES
37429	09/09/2019	ANDERSON SILVA MORAIS
37127	19/09/2019	ANTONIO RODRIGUES ROSA
37070	30/08/2019	NEUSA LUCIA DE ANDRADE MARTINS
36299	03/09/2019	ZINA ZAIRA CHIARELLI LINHARES BAHIENSE
37076	03/09/2019	FRANCISCO A MACHADO
37082	05/09/2019	JASIM ADM DE BENS LTDA
37312	06/09/2019	DURVAL ANTUNES
37352	04/09/2019	AVANTI EMPREENDIMENTOS S.A
36769	05/09/2019	FABIULA FERNANDES DE ARAUJO
36322	04/07/2019	ANTONIO AVELINO GENARO
37085	09/09/2019	TERESA CRISTINA NUNES FONTES
35291	10/06/2019	IVANILDO JOSE DA SILVA
35298	31/07/2019	LEUZA LOURENÇO RIBEIRO
37506	06/09/2019	ADILSON DE ARAUJO ALVES
36382	23/07/2019	MANOEL CORREIA DA SILVA
36575	05/08/2019	CLARICE DO CARMO DE SOUZA
37279	23/09/2019	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
37272	14/09/2019	MONICA SILVANA RIZZI PADRAO
37088	10/09/2019	ERGINA DE OLIVEIRA
37010	24/07/2019	ENCORPORADORA MENDES SALGE
37083	09/09/2019	FELICIANO JOAQUIM DE ARAUJO
36966	26/09/2019	ESPOLIO DE ARCHIMENDES FARINELLI
37092	16/09/2019	OSWALDO JOSE FERRAREZI
37280	13/09/2019	ALEXI MOUFARREGE
37281	23/09/2019	NAPART PARTICIPAÇÕES LTDA
37569	04/09/2019	LEONILDO SERAFIM
37364	03/10/2019	ADEMIR MANOEL
37123	18/09/2019	ARCHIMEDES RODRIGUES
37121	04/09/2019	WILLIAN ZANNI DE BARROS
36777	08/10/2019	WALTER ALVES MANFREDINI
37445	03/10/2019	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A
37507	09/09/2019	LUIZ J DA SILVA
37502	03/09/2019	MARCELO DAMAS DA COSTA
37436	11/09/2019	BENIGNO JE ESTEVÃO MAIOR
35144	13/03/2019	ADELINO NASCIMENTO
37437	12/09/2019	EDMUNDO AUGUSTO
37277	23/09/2019	MOYSES DOMINGO CORREA
37476	20/09/2019	JOSE MESSIAS DAS FLORES
36593	17/09/2019	FLAVIO FERRARESE DE SOUZA ROCHA
37557	11/09/2019	AUGUSTO MEIRA DA SILVA
36594	18/09/2019	HELIO TREVIZAN JUNIOR
37483	10/09/2019	JOAO BATISTA LOPES
37559	11/09/2019	ANTONIO ZACANTE

37654	18/09/2019	ACX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
37561	23/09/2019	CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO J VELOSO
36494	02/09/2019	ESPOLIO DE: JOAO VITOR RIBEIRO
37271	17/09/2019	SALGADO ARTEFATOS DE BORRACHA
37288	03/10/2019	LAERCIO LOURENÇO GIL
37651	18/09/2019	OSWALDO JOSE FERRAREZ
36498	02/09/2019	SILENE GERMANO DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37430	09/09/2019	DOMINGOS MODAFFORE
36586	04/09/2019	LUIZ CARLOS DE SOUZA
37211	06/09/2019	JORGE ALVARES MATEOS
37551	03/09/2019	ESPOLIO DE JOSE GERALDO GOMES CALDAS
37354	03/10/2019	ALFREDO MIGUEL SABO
36901	19/07/2019	ESPOLIO DE MAFALDA GATTI GOMES CALDAS
37554	03/09/2019	ESPOLIO DE MAFALDA GATTI GOMES CALDAS
37555	03/09/2019	ESPOLIO DE MAFALDA GATTI GOMES CALDAS
36288	27/08/2019	ESPOLIO DE EMILIO ENGELSTEIN NACHVALGER
36287	27/08/2019	OLIEM PEREIRA CASSIANO
37433	10/09/2019	RECERVINO JOSE DOS SANTOS
37112	28/08/2019	WILLIAN ZANNI DE BARROS
37115	28/08/2019	AVELINO HENRIQUE
36298	02/09/2019	JOSE MARTINS NETO
37078	03/09/2019	WAGNER LAZARO CASANOVA
35951	01/04/2019	JOSE MANUEL F QUINTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
35262	28/02/2019	JOSE P DA SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37004	19/07/2019	JORGE DOMINGOS DA SILVA
37458	30/08/2019	SINO NOBILIONI E OUTROS
37424	03/09/2019	ODAIR MARTINS MAIA
37662	20/09/2019	ROSITA DOS SANTOS
37562	23/09/2019	GERALDO FARIA FILHO
37452	19/08/2019	A L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
34841	12/10/2019	MAE TERRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
36775	26/10/2019	FERNANDO CARDOSO
37512	19/09/2019	JOSENITO MOREIRA PROTES
37438	17/09/2019	ALFREDO GACHE PACHECO
37515	25/09/2019	ESPOLIO DE MANUEL CAMBEIRO CASTRO
37660	20/09/2019	NILZA DA SILVA SOUZA
37661	20/09/2019	ANTONIA ALVES DE MESQUITA

OSASCO, 11 DE OUTUBRO DE 2019

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 18.793/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAUDE

ASSUNTO: Autorização para Celebração de Convênio com o Grupo de Orientação e Assistência à Saúde – GOAS.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo nos termos deste processo administrativo, a celebração de Convênio com o GOAS – Grupo de Orientação e Assistência à Saúde – pelo valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) e prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2019.

Osasco, 01 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22664/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, estabelecida na sede na Alameda Itapecuru,645,conj.1230– Alphaville,Barueri,cep.06454-080 inscrita no CNPJ 14.512.229/0001-10 , pelo valor total de R\$ 93.084,31 (Noventa e três mil, oitenta e quatro reais e trinta um centavos), período de agosto/2019..

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25273/19
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Gecom Soluções em Energia Temporária e Serviços, estabelecida na Rua Augusto Sasdelli, 196 –Centro, inscrita no CNPJ 20.410.136/0001-87, pelo valor total de R\$ 23.537,23 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte três centavos), período de 15/07/19 a 02/09/19.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 09 de outubro de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Digitally signed by FERNANDO MACHADO OLIVEIRA:18236978877
 Date: 2019.10.09 15:50:17 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Município: Osasco

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º Bimestre Julho e Agosto de 2019

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
 R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.067.310.250,00	1.067.310.250,00	972.240.586,84	91,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	376.700.100,00	376.700.100,00	247.709.555,33	65,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.834.943,00	41.834.943,00	35.715.988,05	85,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	592.271.077,00	592.271.077,00	650.278.274,60	109,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.504.130,00	56.504.130,00	38.536.768,86	68,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	584.147.505,00	584.147.505,00	414.805.969,90	71,01
Cota-Parte FPM	67.752.781,00	67.752.781,00	44.864.808,94	66,22
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	110.867.951,00	110.867.951,00	101.327.476,75	91,39
Cota-Parte ICMS	402.109.569,00	402.109.569,00	266.666.506,44	66,32
Cota-Parte IPI-Exportação	2.241.128,00	2.241.128,00	1.947.177,77	86,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.176.076,00	1.176.076,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.176.076,00	1.176.076,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.651.457.755,00	1.651.457.755,00	1.387.046.556,74	83,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	82.372.013,00	82.372.013,00	53.637.102,21	65,12
Provenientes da União	78.186.051,00	78.186.051,00	53.164.058,98	68,00
Provenientes dos Estados	4.185.962,00	4.185.962,00	473.043,23	11,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	82.372.013,00	82.372.013,00	53.637.102,21	65,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	653.637.664,00	668.679.503,45	477.800.902,49	71,45	418.398.212,22	62,57
Pessoal e Encargos Sociais	302.034.800,00	300.502.107,73	190.769.342,92	63,48	190.769.342,92	63,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	351.602.864,00	368.177.395,72	287.031.559,57	77,96	227.628.869,30	61,83
DESPESAS DE CAPITAL	4.504.669,00	9.761.384,26	1.660.899,50	17,01	1.111.556,50	11,39
Investimentos	4.504.669,00	9.761.384,26	1.660.899,50	17,01	1.111.556,50	11,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	658.142.333,00	678.440.887,71	479.461.801,99	70,67	419.509.768,72	61,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	104.535.519,58	73.897.156,12	15,41	59.029.274,86	14,07
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	99.231.405,10	70.819.366,22	14,77	55.951.484,96	13,34
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	5.304.114,48	3.077.789,90	0,64	3.077.789,90	0,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	73.897.156,12	15,41	59.029.274,86	14,07

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	405.564.645,87	84,59	360.480.493,86	
---	--	-----	----------------	-------	----------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵	25,98
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15*IIIb)/100)] ⁶	152.423.510,35
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2018	456.828,52	456.828,52	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	1.799,00	254.194,71	-252.395,71	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	458.627,52	711.023,23	-252.395,71	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	252.395,71	0,00	252.395,71

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	252.395,71	0,00	252.395,71

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	57.264.025,00	52.722.594,79	33.631.294,28	7,01	29.509.041,37	7,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.321.496,00	271.910.592,80	212.909.980,56	44,41	164.574.788,07	39,23
Suporte Profilático e Terapêutico	24.233.497,00	25.410.138,64	19.988.911,19	4,17	16.075.836,27	3,83
Vigilância Sanitária	3.813.100,00	7.950.100,49	3.526.481,66	0,74	3.473.143,66	0,83
Vigilância Epidemiológica	1.510.000,00	1.670.835,39	560.196,44	0,12	483.354,44	0,12
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	326.000.215,00	318.776.625,60	208.844.937,86	43,56	205.393.604,91	48,96
Total	658.142.333,00	678.440.887,71	479.461.801,99	100,00	419.509.768,72	100,00

FONTE: SIOPS, Osasco / SP

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa:

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

Procedimento Disciplinar nº 27/2018

INTIMAÇÃO

Fica o Advogado, **Dr. EDENILSON SANTOS** - **OAB/SP Nº 362.125**, constituído pelo servidor GCM Ricardo Tavares Gomes, INTIMADO para dar vista dos autos do Procedimento Disciplinar nº 27/2018, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito à Rua Ângelo Maglio, 45 – V. Yara – Osasco / SP, pelo prazo de 05 (quatro) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Margaret Vaz Figueira
Agente Disciplinar - CGGCMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

Procedimento Disciplinar nº 48/2018

INTIMAÇÃO

Fica a Advogada, **Dra. NADYR PEREIRA GUIMARÃES - OAB/MG Nº 73.077**, constituída pelo servidor GCM André Guimarães Querino, INTIMADA para audiência designada em 17/10/2019 às 10:00h, referente ao Procedimento Disciplinar nº 48/2018, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, situada na Rua Ângelo Maglio, 45 – V. Yara – Osasco/SP.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

Margaret Vaz Figueira
Agente Disciplinar - CGGCMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 4459/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico em fls. 18 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento ESTACIONAMENTO D.J.C. LTDA, sito à Avenida Fuad Auada, nº 204 – Presidente Altino – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 8896/2019

Interessado: BAR POINT DOS AMIGOS EIRELI

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls.26, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento BAR POINT DOS AMIGOS EIRELI, sito à Avenida Eduardo Carlos Pereira, nº 269 – Jardim Elvira – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 013447/2019

Interessado: IVAN RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 10 de outubro de 2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 15695/2019

Interessado: TOP GAS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

Assunto: RENOVAÇÃO ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls. 18, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento TOP GAS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA, sito à Avenida Fuad Auada, nº 240 – Presidente Altino – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 15697/2019

Interessado: PICHANHA BAR - EIRELI

Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls. 18, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento PICHANHA BAR - EIRELI, sito à Rua General Newton Estillac Leal, nº 1518 – Cidade das Flores – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 15700/2019

Interessado: CIDUCA BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Assunto: LICENÇA ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls. 18, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento CIDUCA BAR E RESTAURANTE LTDA ME, sito à Praça Padroeira do Brasil, nº 237 – Centro – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 20602/2019

Interessado: SANTA OCA BRASILEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls. 28, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento SANTA OCA BRASILEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA, sito à Avenida Crisântemo, nº 101 – Jardim das Flores – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo: 023844/2019

Interessado: ALEXANDRA CRISTINA MANCHETE

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de fachada.

Despacho:

- 1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação da FACHADA no local e padrões constante no PA em epigrafe.
- 2) Publique-se,
- 3) Ao DCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 24608/2019

Interessado: TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA

Assunto: LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento às fls. 33, e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA, sito à Rua Açucena, nº 728 – Jardim das Flores – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 25080/2019

Interessado: TEREZINHA MORENO DE OLIVEIRA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento TEREZINHA MORENO DE OLIVEIRA, sito à Rua Orquídea Vermelha, nº 47 – Rochdale – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 25907/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 03 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento J.P.O. - ESTACIONAMENTO, sito à Rua da Estação, nº 33 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 26242/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 14 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** a **CASSAÇÃO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO APÓS ZERO HORA SEM MUSICA** do estabelecimento T.H. RECHE – LOUNGE BAR, sito à Rua Maria Quintina dos Santos, nº 630 – Vila Yolanda – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:

Portaria nº 407/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ANIZIO ALVES COELHO FILHO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – (Inglês) matrícula da PMO 110.607, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 537/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 14.10.2019.

Portaria nº 411/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA ELIZABETE COLOMBO DOS SANTOS, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola matrícula da PMO nº 35.060, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5427/2016. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 14.10.2019.

Portaria nº 412/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARA LUCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Clínico Geral – Plantonista, matrícula da PMO nº 33.975, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5545/2018 Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 12.10.2019.

Portaria nº 413/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA EUNICE ALVES DA LUZ, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Biologista – 30 horas, matrícula da PMO nº 32.489 com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5481/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 14.10.2019.

Portaria nº 414/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SÔNIA ALVES DIONISIO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de PEB - I – 27 horas, matrícula da PMO nº 37.255 com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1465/2018 Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 14.10.2019.

Portaria nº 415/2019

Aposentadoria por Idade a HENY ESTHER NASCIMENTO LOURENÇO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.959, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0358/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 10.10.2019.

Portaria nº 416/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CLEUZA DAS GRAÇAS PEREIRA BERALDO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Professor de Educação Básica – II (Deficiência Mental), matrícula da PMO 80.881, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4926/2017. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 14.10.2019.

Portaria nº 417/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a APARECIDA VIEIRA LOPES DIAS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Pajem matrícula da PMO 30.441, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5217/2017. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 14.10.2019.

Portaria nº 418/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.967 proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1287/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 14.10.2019.

Portaria nº 422/2019

Aposentadoria por Idade a ALZENIRA ANTONIA DE FREITAS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheira, matrícula da PMO nº 149.993, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1804/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 09.10.2019.

INDEFERIMENTO:

Processo nº 5274/2018
MARIA ZENAIDE DOS SANTOS

Trata-se de pedido de Pensão por Morte da Sra. Maria Zenaide, que em 27.09.2019 foi indeferido.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 5091/2019
INTERESSADO: MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA – Matrícula 34.976
Requer a Servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 01.10.2019, conforme contido nos autos

Processo nº 3611/20196
INTERESSADO: INIDIA IZAURA DO CARMO – Matrícula 80.888
Requer a Servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 27.09.2019, conforme contido nos autos

Osasco, 10.10.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente/IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 361/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) VANDERLEI DE SOUZA SANTANA, portador (a) do RG nº 12.562.306-9 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “20-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 10 de outubro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de outubro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

DIEGO TAVARES SANTANA, estado civil divorciado, profissão fiscal de loja, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (13/01/1989), residente e domiciliado na Rua Robert Kennedy, 14, Veloso, Osasco, SP, filho de EZEQUIEL MARQUES DE SANTANA e de ROSANA JORGE TAVARES DE SANTANA.

NATÁLIA GOMES MAGALHÃES, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Distrito Antonio Bezerra, Fortaleza, Fortaleza, CE no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e nove (15/06/1989), residente e domiciliada na Rua Robert Kennedy, 14, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ VALDIR MAGALHÃES e de MARIA GOMES DO NASCIMENTO.

LEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e três (25/08/1983), residente e domiciliado na Rua João Cordeiro, 101, Quitaúna, Osasco, SP, filho de SERGIO GARCIA DE OLIVEIRA e de EUNICE DA SILVA GARCIA.

CARINA COSTA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em 10ª Circunscrição, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e oito (12/07/1988), residente e domiciliada na Rua José Lourdes Cordeiro, 346, apto. 98, Quitaúna, Osasco, SP, filha de JOSE MARIA DE OLIVEIRA e de VERA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA.

ROBERTO MOURA GRILO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia três de junho de mil novecentos e cinquenta e oito

(03/06/1958), residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 33, casa 04, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO RODRIGUES GRILO e de RUTH DE MOURA GRILO.

SANDRA DOS SANTOS LONGO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e sessenta e nove (09/03/1969), residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, 33, casa 04, Veloso, Osasco, SP, filha de PEDRO JOÃO LONGO FILHO e de EURIDICE DOS SANTOS LONGO.

ALEX APARECIDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (16/10/1989), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Figueira, 8, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MARILENE APARECIDA DA SILVA.

JOYCE PASSOS SERAFIM, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e oito (26/10/1998), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Figueira, 8, Bandeiras, Osasco, SP, filha de EMERSON MOREIRA SERAFIM e de ELIANE APARECIDA PASSOS.

RAFAEL LEONARDO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão do lar, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (25/11/1985), residente e domiciliado na Rua Maria da Glória, 40, casa 10, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MARCIO FATIMA DE OLIVEIRA e de NEUSA MARIA DE JESUS OLIVEIRA.

VANESSA DOS SANTOS BRANDÃO, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e oito (23/05/1978), residente e domiciliada na Rua Maria da Glória, 40, casa 10, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de VALTER BRANDÃO e de LUCIANA LÚCIA DOS SANTOS.

RUBENS RINALDI JÚNIOR, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (06/01/1982), residente e domiciliado na Rua Bento da Costa, 206, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de RUBENS RINALDI e de EDNA NUNES RINALDI.

TAMIRES MATOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa (27/02/1990), residente e domiciliada na Rua Bento da Costa, 206, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de GERSON JUVENAL FERREIRA DA SILVA e de VERA LUCIA DE MATOS.

MARCOS VICTOR DE SOUSA COSTA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Campos Sales, Campos Sales, CE no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e seis (12/10/1996), residente e domiciliado na Rua Vida Nova, 25, Padroeira, Osasco, SP, filho de FRANCEILDO COSTA E SILVA e de LIDIANA ALENCAR DE SOUSA.

NATALÍ SOUSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (22/12/1999), residente e domiciliada na Rua

Vida Nova, 25, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDMILSON JOSÉ DA SILVA e de JULIA RAIMUNDA DE SOUSA.

PAULO RICARDO DE SOUSA TAVARES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Cotia, Cotia, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e um (05/12/1991), residente e domiciliado na Avenida Hildebrando de Lima, 699, A, km 18, Osasco, SP, filho de ADEMIR DA SILVA TAVARES e de MARIA DO CARMO SOUSA RAMOS.

MÔNICA DOMINGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão controladora de acesso, nascida em Ibiúna, Ibiúna, SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa e um (14/10/1991), residente e domiciliada na Avenida Hildebrando de Lima, 699, A, km 18, Osasco, SP, filha de CICERO MONTEIRO DA SILVA e de WANDA ANSELMO DOMINGUES.

RICARDO DIAS SOUZA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em São Paulo (6º Subd. Brás), São Paulo (6º Subd. Brás), SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e um (04/10/1991), residente e domiciliado na Rua Maria Dolores Bonilha, 1241, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de BERENALDO ALVES SOUZA e de ELIZETE DE JESUS DIAS SOUZA.

AMANDA DE OLIVEIRA FARIAS, estado civil solteira, profissão cons. de vendas, nascida em São Paulo (21º Subd. da Saúde), São Paulo (21º Subd. da Saúde), SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e seis (16/03/1996), residente e domiciliada na Rua Maria Dolores Bonilha, 1241, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de HEDI WILSON FARIAS e de ILMA ROSA DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

JOSIMAR MOLINA SANTIAGO ROZENDO, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa (24/05/1990), residente e domiciliado Estrada das Violetas, 100, bloco 02, apto 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de GILBERTO SANTIAGO ROZENDO e de JOSELENE MOLINA RALA.

ANIELLI CAROLINE RAMALHO, estado civil solteira, profissão assistente, nascida em São Sebastião da Amoreira, São Sebastião da Amoreira, PR no dia primeiro de maio de mil novecentos e noventa (01/05/1990), residente e domiciliada Estrada das Violetas, 100, bloco 02, apto 02, Santa Maria, Osasco, SP, filha de GILSON RAMALHO e de SOELY APARECIDA DE SOUZA.

EZEQUIEL NOVAES, estado civil divorciado, profissão cabeleireiro, nascido em Guaíra, Guaíra, PR no dia oito de março de mil novecentos e setenta e dois (08/03/1972), residente e domiciliado na Alameda Malaquias, 3, Padroeira, Osasco, SP, filho de ORLANDO QUEIROZ NOVAES e de MARIA MADALENA NOVAES.

MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoto de outubro de mil novecentos e setenta e um (18/10/1971), residente e domiciliada na Rua Morada dos Sonhos, 28, apto. 11, bloco C, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de NATANAEL MARQUES DA SILVA e de APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA.

PAULO CESAR AMORIM DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e dois (22/07/1982), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, 90, casa 1, Bandeiras, Osasco, SP, filho de HELENO PEDRO DA SILVA e de MARIA DORALICE DE AMORIM.

KEYLLANE RALLINE RIBEIRO BUARQUE DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Palmares, Palmares, PE no dia vinte e seis de julho de

mil novecentos e oitenta e sete (26/07/1987), residente e domiciliada na Viela Central Sai Helio Domingos, 13, A, casa 2, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filha de ALUIZIO LIMA DE OLIVEIRA e de MARINALVA RIBEIRO BUARQUE DE OLIVEIRA.

EUBULO JARDIM DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (13/02/1976), residente e domiciliado na Rua Clóvis Baglioni, 271, Bandeiras, Osasco, SP, filho de EURIGINES JARDIM DE OLIVEIRA e de MARINICE GERALDINA DE OLIVEIRA.

CRISTIANE ALVES NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco - SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e dois (25/06/1992), residente e domiciliada na Rua Clóvis Baglioni, 271, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ERIVALDO GOMES NASCIMENTO e de JOSEANE ALVES DE JESUS.

DIEGO LUIS ARRUDA DE LIMA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e dois (21/11/1992), residente e domiciliado na Avenida dos Trabalhadores, 08, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA e de LUZIA DE ARRUDA.

THAYSE RAFAELA MACIEL SANTOS, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em 12º Ofício, Aracaju, Aracaju, SE no dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e sete (11/10/1997), residente e domiciliada na Rua Cláudio Aparecido Oliveira, 377, apto. 21, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ GLADSTON MACIEL SANTOS e de ALDECI DOS SANTOS.

CLÉBER SILVA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e sete (29/04/1987), residente e domiciliado na Rua Jorge Leal Amado de Faria, 131, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho

de JOÃO FRANCISCO RODRIGUES e de SELMA MARIA DA SILVA RODRIGUES.

VALÉRIA SÁ TELES, estado civil solteira, profissão analista de DP, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (14/02/1982), residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, 401, Vila Yara, Osasco, SP, filha de JOAQUIM SÁ TELES e de MARIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SÁ TELES.

EMERSON LANZONI, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e setenta e sete (08/09/1977), residente e domiciliado Rua Trás os Montes, 16, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de NELSON LANZONI e de VICENTINA DE LOURDES LANZONI.

CLAUDIANY DOS SANTOS TORRES, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (07/11/1989), residente e domiciliada Rua Trás os Montes, 16, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de AVELAR PEREIRA TORRES e de ALDEMI DOS SANTOS TORRES.

FÁBIO CASTRO DA CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão analista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e sete (11/08/1977), residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 271, Conceição, Osasco, SP, filho de BENEDITO FERREIRA DA CONCEIÇÃO e de MARINALVA DE CASTRO CONCEIÇÃO.

MARIA DE JESUS LOPES DE ARAÚJO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Ofício, Teresina, Teresina, PI no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e seis (11/06/1986), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 271, Conceição, Osasco, SP, filha de MANOEL VIEIRA DE ARAUJO e de TEODORA LOPES CAMPELO.

JACKSON JOSÉ SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de novem-

bro de mil novecentos e noventa e quatro (10/11/1994), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 200, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SEBASTIÃO FILHO e de MARIA APARECIDA COSTA SILVA.

AMANDA MIRANDA DE SOUSA ESTEVÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de março de mil novecentos e noventa e cinco (15/03/1995), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 200, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MOISES DE SOUSA ESTEVÃO e de MARCIA FRANCISCA MIRANDA.

DANILO DE OLIVEIRA BARRETO, estado civil solteiro, profissão coordenador, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e oito (04/03/1988), residente e domiciliado na Avenida César Abraão, 268, Torre 02, Apto. 2013, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de MATEUS ALVES BARRETO e de ARLETE VITORIA DE OLIVEIRA BARRETO.

ALINE TENCA DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista, nascida em Taguaí, Taguaí, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e oito (29/07/1988), residente e domiciliada na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, 14, Casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DA SILVA e de ELIEZITA MARIA TENCA DA SILVA.

ANDRÉ FELIPE JOSÉ COSTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor externo, nascido em Ofício do 6º RCPN, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e um (06/05/1991), residente e domiciliado na Rua João Mirasol, 208, Pestana, Osasco, SP, filho de IVANILDO JOSÉ DA SILVA e de SANDRA HELENA SANTANA COSTA DA SILVA.

ALINE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente jurídico, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e dois (09/08/1992), residente e domiciliada na Rua João

Mirassol, 211, Pestana, Osasco, SP, filha de ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA e de DELCILIA DE SOUZA SANTOS.

GUSTAVO VENANCIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo - SP, Registrado em Carapicuíba, São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (11/02/1998), residente e domiciliado na Rua Doutor Edmundo Campana Burjato, 178, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de PAULO LOPES DA SILVA e de ROSE APARECIDA MALDONADO SILVA. SARAH CRISTINA TORSANI SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar atendimento, nascida em Altônia, Altônia, PR no dia vinte e quatro de abril de dois mil (24/04/2000), residente e domiciliada na Rua Doutor Edmundo Campana Burjato, 178, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filha de ISMAEL DE SOUZA SILVA e de CRISTIANE DE OLIVEIRA TORSANI SILVA.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão pintor de autos, nascido em Distrito Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e setenta e seis (15/06/1976), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, 25, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MARIA MARLI RIBEIRO.

JUCIENE OLIVEIRA SANTOS, estado civil divorciada, profissão babá, nascida em Jequié, Jequié, BA no dia onze de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (11/11/1974), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, 25, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO FIDELIS DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS.

ALAX ALVES RUFINO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em Cotia, Cotia, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e três (13/10/1993), residente e domiciliado na Rua Orlando Torres, 166, Conceição, Osasco, SP, filho de EDER FRANCISCO RUFINO e de MARILAQUI ALVES MOREIRA.

NATIELE SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão agente comunitário de saúde, nascida em 1º Ofício, Jequié, Jequié, BA

no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (25/12/1986), residente e domiciliada na Rua Orlando Torres, 166, Conceição, Osasco, SP, filha de ALTAIR DOS SANTOS e de JUANICE PEREIRA SILVA.

WANDERSON MOREIRA DE LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (18/02/1997), residente e domiciliado na Rua Particular da Vila Bruno, 5, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES DE LIMA e de LUZIA MOREIRA DE LIMA. MIRIÁ HELENA DE OLIVEIRA GOMES, estado civil solteira, profissão auxiliar de atendimento, nascida em Distrito de Nova Venéza, Sumaré, Sumaré, SP no dia dezesseis de maio de dois mil (16/05/2000), residente e domiciliada na Rua Campo Grande, 375, casa 01, Padroeira, Osasco, SP, filha de MARCELO HENRIQUE GOMES e de VALQUIRIA HELENA DE OLIVEIRA.

EDIVAL DA SILVA AMORIM, estado civil solteiro, profissão Ass. Adm Júnior, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco - SP (2º Subdistrito) no dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e três (30/10/1990), residente e domiciliado na Rua Doutor Bento Vidal, 634, casa 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ EDIVAL AMORIM DE SOUSA e de IRANI MENDES DA SILVA.

TATIANY DOS SANTOS DAS GRAÇAS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (10/04/1984), residente e domiciliada na Rua Doutor Bento Vidal, 634, casa 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO DAS GRAÇAS e de SUELI DOS SANTOS DAS GRAÇAS.

ERIVALDO FRANCISCO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Rio do Prado, distrito de Palmópolis, Palmópolis, MG no dia quatro de março de mil novecentos e sessenta e oito (04/03/1968), residente e domiciliado na Rua Montes Claro, 19, casa 4, Conceição, Osasco, SP, filho de

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA e de ANA PEREIRA MARTINS. BENIGNA DAS CHAGAS SILVA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Triunfo, Triunfo, PE no dia treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (13/02/1978), residente e domiciliada na Rua Montes Claro, 19, casa 4, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA e de TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA.

SIDNEY VIEIRA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e noventa (04/06/1990), residente e domiciliado Rua Santa Marcela, 98, Bl. 1 - Rosa, Apt. 144, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de SIDNEY VIEIRA e de MARTA MARIA DE ALENCAR ZAHER.

ALINE REIS SOUZA, estado civil divorciada, profissão babá, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (15/09/1985), residente e domiciliada Rua Santa Marcela, 98, Bl. 1 - Rosa, Apt. 144, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de DANIEL DOS REIS e de MARIA DA GLORIA ALMINO REIS.

ALUIZIO CARVALHO DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Buriti Bravo, Buriti Bravo, MA no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e sessenta (26/11/1960), residente e domiciliado na Rua Olívio Basílio Marçal, 51, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de VALDECI MARINHO DE SOUSA e de DULCIMAR CARVALHO DE SOUSA.

MARIA IZABEL DA CRUZ, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Cândido Mota, Cândido Mota, SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e três (05/11/1963), residente e domiciliada na Rua Olívio Basílio Marçal, 51, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de OSCARLINO CAMPOS DA CRUZ e de LOURDES LUCIANO DA CRUZ.

FABIO LUIZ MARÇAL, estado civil solteiro, profissão desempregado, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de junho de mil

novecentos e noventa e quatro (29/06/1994), residente e domiciliado na Rua Egídio Mariano da Silva, 205, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de APARECIDO MARIO MARÇAL e de VERA LUCIA DE CAMARGO MARÇAL.

PATRICIA ELAINE TAVARES DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (18/12/1985), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 195, km 18, Osasco, SP, filha de PETRUCIO HIGINO DA SILVA e de ANALIA TAVARES DOS SANTOS BISPO.

MARCELO GARCIA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Guaíra, Guaíra, PR no dia quinze de junho de mil novecentos e setenta e sete (15/06/1977), residente e domiciliado Rua Eugênio Pacelli, 335, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO GARCIA DA SILVA e de LOURDES NUNES DA SILVA.

FERNANDA LOPES MARQUES DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (26/12/1988), residente e domiciliada Rua Eugênio Pacelli, 335, Santa Maria, Osasco, SP, filha de SÉRGIO MARQUES DA CONCEIÇÃO e de ADRIANA LOPES DE ANDRADE CONCEIÇÃO.

JONATHA DAMASCENO SANTANA, estado civil solteiro, profissão aux. centro de dis., nascido em Iitororó, Iitororó, BA no dia trinta de março de mil novecentos e noventa (30/03/1990), residente e domiciliado na Avenida Musical, 579, Veloso, Osasco, SP, filho de JUSCELINO COSTA SANTANA e de ALBA SUELI FERREIRA DAMASCENO.

INGRID APARECIDA SILVA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão rev. júnior, nascida em Osasco - SP (2º subdistrito), Osasco - SP (2º subdistrito) no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (28/12/1994), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, 3, Padroeira, Osasco, SP, filha de MARCIO APARECIDO DE SOUZA

e de SIMONE FRANCISCO DA SILVA.

WALTER ALESSANDRO MONTEIRO FERNANDES, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em 10º Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta e seis (16/11/1976), residente e domiciliado na Rua Mário Barreto, 25, Veloso, Osasco, SP, filho de WALTER DE JESUS FERNANDES e de ROSILDA MONTEIRO FERNANDES. CAMILA ALVES FOGAÇA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (24/02/1996), residente e domiciliada na Rua Mário Barreto, 25, Veloso, Osasco, SP, filha de CLAUDECIR FOGAÇA e de CLAUDETE ALVES DOS SANTOS PEREIRA.

FELIPE BERALDO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e dois (01/06/1992), residente e domiciliado na Avenida General Pedro Pinho, 1047, Pestana, Osasco, SP, filho de MARIA ANGELA BERALDO.

GABRIELE SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora interna, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove (19/09/1990), residente e domiciliada na Rua Júlio Silva, 67, apto. 12, Centro, Osasco, SP, filha de PAULO CELSO MOREIRA DOS SANTOS e de MARIA NATIVIDADE SILVA DOS SANTOS.

WESLEY BRACALE CELESTINO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (20/01/1999), residente e domiciliado Rua Maringá, 30, Conceição, Osasco, SP, filho de EZONEI CELESTINO e de ANDREA HONORATO DE MELO.

YRIANNE OLIVEIRA REIS BALDUCCI, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de feve-

reiro de mil novecentos e noventa e oito (20/02/1998), residente e domiciliada na Rua Maringá, 30, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ HENRIQUE BALDUCCI e de IRENE OLIVEIRA REIS BALDUCCI.

ÂNGELO DOS SANTOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão escrevente, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (13/10/1995), residente e domiciliado na Rua Laranjeira, 151, bloco 3, apto. 43, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de ÂNGELO DOS SANTOS e de ENAIRDE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS.

VITÓRIA GALVÃO DA GUIA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de maio de dois mil (11/05/2000), residente e domiciliada na Avenida Herbert de Souza, 119, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de ANTONIO MANOEL DA GUIA e de CELIA GALVÃO DA GUIA.

HEBERT DANTAS DA COSTA, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de abril de mil novecentos e noventa e um (11/04/1991), residente e domiciliado na Rua Serafim Marques dos Reis, 408, casa 4, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ELIAS FELIX DA COSTA e de JANES DANTAS DA SILVA.

INGRID CIBELE DE JESUS SANTOS SILVA, estado civil divorciada, profissão consultora de negócios, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (25/09/1995), residente e domiciliada na Rua Celso Daniel, 37, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de MARCILIO ESPOSO DOS SANTOS e de JOANA DARC DE JESUS SANTOS.

MATHEUS CAVALCANTE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Bragança Paulista, São Paulo, SP no dia nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete (09/10/1997), residente e domiciliado na Rua Madre Teresa de Calcutá, 172, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filho de

JOSÉ EDVALDO LINO DA SILVA e de VANDA LUCIA CAVALCANTE. MARIANA DA SILVA BERNARDINO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Tuparetama, Tuparetama, PE no dia vinte e três de junho de dois mil e dois (23/06/2002), residente e domiciliada na Rua Madre Teresa de Calcutá, 172, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ BERNARDINO NETO e de JOSEFA MONTEIRO DA SILVA BERNARDINO.

GENILSON AVELAR DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em Rio Pardo de Minas, Rio Pardo de Minas, MG no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (27/01/1987), residente e domiciliado na Rua Padre Leonel França, 179, Veloso, Osasco, SP, filho de GERCÍDIO JOSÉ DA CRUZ e de MARIA NEUSA AVELAR DA CRUZ.

ISABEL CRISTINA RODRIGUES SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente de agendamento, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (09/08/1989), residente e domiciliada na Rua Vítor Pereira, 64, Veloso, Osasco, SP, filha de VITAL VICENTE DOS SANTOS e de JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS.

MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão vigilante autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (24/12/1963), residente e domiciliado na Rua João Oxisque, 08, Vila Yara, Osasco, SP, filho de ANESIO ALVES DE OLIVEIRA e de IRANI HELENA DE OLIVEIRA. EDIMÉ NUNES BARROS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Formoso do Araguaia, Formoso do Araguaia, TO no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e oito (25/07/1978), residente e domiciliada na Rua João Oxisque, 08, Vila Yara, Osasco, SP, filha de DAVI NUNES MACHADO e de OLEIDE PEREIRA BARROS. Osasco

RODRIGO CESAR RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado no Distrito da Aldeia,

Barueri, Osasco, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e seis (14/04/1996), residente e domiciliado na Rua Mário Quintana, 381, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS RIBEIRO e de MERCIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO. THAYS SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (08/12/1996), residente e domiciliada na Rua Mário Quintana, 381, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de RICARDO ALMEIDA SOUZA e de ANA CASSIA SILVA DOS SANTOS.

TIAGO SILVA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão tosador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e cinco (25/04/1995), residente e domiciliado Rua Chile, 2, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE SOUZA e de ROSELI MARIA DA SILVA SOUZA.

ELLEN VANESSA JODAS PAULINO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (26/08/1995), residente e domiciliada Avenida Flora, 108, Fundos, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE ALVARES PAULINO e de ANI EMILENE JODAS BALLE.

WALMIR PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em João Alfredo, João Alfredo, PE no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (01/11/1982), residente e domiciliado na Rua Wagner de Souza Ferreira, 17, A, Padroeira, Osasco, SP, filho de FERNANDO PEREIRA DA SILVA e de ELIZETE MARIA VIEIRA DA SILVA.

DANIELE PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Monte Mor, Monte Mor, SP no dia três de novembro de mil novecentos e noventa e um (03/11/1991), residente e domiciliada na Rua Wagner de Souza Ferreira, 17, A, Padroeira, Osasco, SP, filha de CARLOS ROBERTO SOARES DOS SANTOS e de ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

NESTOR BERNARDES DA SILVA, brasileiro, viúvo, nascido em Ubirajara - SP, aos 24/07/1953, filho de SEBASTIÃO BERNARDES DA SILVA e de MARTHA FRANCISCA DA SILVA, residente em Osasco - SP; e APARECIDA DONIZETI DE SOUZA ROCHA, brasileira, solteira, nascida em Avaí - SP, aos 08/02/1963, filha de JOSÉ DE SOUZA ROCHA e de MARIA APARECIDA DA CRUZ ROCHA, residente em Osasco - SP. Osasco 10/09/2019

TIAGO MAZZINI GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (18/05/1984), residente em Osasco - SP, filho de ARISTIDES LUCAS GUIMARÃES e de SANTA EMA MAZZINI GUIMARÃES; e JAQUELINE MAYARA FRANCO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Itanhaém - SP no dia (14/07/1993), residente em Osasco - SP, filha de JAILTON SANTOS DE OLIVEIRA e de SILVANA SERRANO FRANCO DE OLIVEIRA. Osasco 05/10/2019.

FELIPE BERALDO, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (01/06/1992), residente em Osasco - SP, filho de MARIA ANGELA BERALDO; e GABRIELE SILVA DOS

SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (19/09/1990), residente em Osasco - SP, filha de PAULO CELSO MOREIRA DOS SANTOS e de MARIA NATIVIDADE SILVA DOS SANTOS. Osasco 07/10/2019.

GUSTAVO PEREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (06/09/1990), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO PEREIRA GOMES e de LUCINEIDE BARBOZA GOMES; e ROSÂNGELA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (25/10/1991), residente em Osasco - SP, filha de JOÃO LOPES DA SILVA e de MARIA QUITÉRIA DA SILVA. Osasco 08/10/2019.

JANECLÉSSIO NERI DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Brasília - DF no dia (25/11/1993), residente em Osasco - SP, filho de ARCILIO RESENDE DA SILVA e de LEIDIMAR DOS SANTOS NERI DA SILVA; e RAIZA FIRMINO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (22/04/1995), residente em Osasco - SP, filha de VALDEMIR BORGES DE ALMEIDA e de MARIA JOSÉ FIRMINO DE ALMEI-

DA. Osasco 08/10/2019.

ALEFF LEONEL RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo Capital - SP no dia (17/10/1994), residente em Osasco - SP, filho de ELIESER DA SILVA RODRIGUES e de LUZANIRA LEONEL DA SILVA RODRIGUES; e JENNIFER DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (22/02/1999), residente em Osasco - SP, filha de GERSON CORREIA DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ NAZARIO DA SILVA. Osasco 08/10/2019.

LAÉCIO RODRIGUES FREIRE JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em Tabuleiro do Norte - CE no dia (19/09/1969), residente em Osasco - SP, filho de LAÉCIO RODRIGUES FREIRE e de INEZ CELESTINA FREIRE; e DAIANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Mauá - SP no dia (01/04/1991), residente em Osasco - SP, filha de ADÃO LIMA DOS SANTOS e de MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA DOS REIS. Osasco 08/10/2019.

WEST DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Ourinhos - SP no dia (27/10/1997), residente em Osasco - SP, filho de RONDINELLI FRIGERI

DE SOUZA e de MICHELE MODESTO DA SILVA; e JANAINA MELLO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (14/10/1999), residente em Osasco - SP, filha de SANDRO PEREIRA DOS SANTOS e de UEDJA SILVA DE MELLO. Osasco 08/10/2019.

JOSÉ CARLOS ALVES VIANA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em São Mateus do Maranhão - MA no dia (23/02/1989), residente em Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS ALVES VIANA e de IZABEL COSTA VIANA; e JAQUELINE BONASSA LOPES, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP no dia (09/05/1990), residente em Osasco - SP, filha de ZAQUEU LOPES e de NEUSA BONASSA LOPES. Osasco 08/10/2019.

RUBEM ALVES CARDOSO, brasileiro, divorciado, nascido em Brejão - PE no dia (01/02/1971), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ ALVES CARDOSO e de RITA LEITE ALVES CARDOSO; e CLAUDIA RODRIGUES SANTIAGO DA CRUZ, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP no dia (18/12/1980), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ PEDRO VALENTE DA CRUZ e de MARIA DO CARMO RODRI-

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

GUES SANTIAGO. Osasco 08/10/2019.

GENIVAL CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Pilar - AL no dia (27/04/1993), residente em Osasco - SP, filho de CICERO CORDEIRO DOS SANTOS e de MARGARIDA LOPES; e LARISSE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Pilar - AL no dia (15/08/1994), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ JOVENCIO DA SILVA e de EDLEIDE MARIA ARAÚJO DA SILVA. Osasco 08/10/2019.

UANGLAS FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em Avelino Lopes - PI no dia (11/04/1985), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO FRANCISCO DE SOUSA e de GENI MARIA DE SOUSA; e ALDAIZA FEITOSA SANTANA, brasileira, solteira, nascida em Barueri - SP no dia (31/07/1983), residente em Osasco - SP, filha de ELCIDIO EVANGELISTA SANTANA e de JENIZA FEITOSA. Osasco 09/10/2019.

MATEUS ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Itambé - BA no dia (01/03/1986), residente em Osasco - SP, filho de AUGUSTO MANOEL DOS SANTOS e de LAUDINICE ARAUJO DOS SANTOS; e MARIA GORETE GONÇALVES DE FRANÇA, brasileira, solteira, nascida em Olho D'Água das Flores - AL no dia (16/12/1984), residente em Osasco - SP, filha de MANOEL GONÇALVES DE FRANÇA e de TEREZINHA FERREIRA DA SILVA FRANÇA. Osasco 09/10/2019.

CLÁUDIO NUNES DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em Itaporanga - PB no dia (22/04/1974), residente em Osasco - SP, filho de CICERO NUNES DA SILVA e de MARIA DE LOURDES BATISTA DA SILVA; e JOSILENE BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Boa Ventura - PB no dia (10/10/1976), residente em Osasco - SP, filha de MANOEL FÉLIX DA SILVA e de MARIA BATISTA DA SILVA. Osasco 09/10/2019.

MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (20/12/1991), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO EUVALDO DE SOUSA e de ADELIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA; e LIGIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 14º Subdistrito Lapa São Paulo - SP no dia (20/02/1995), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO e de JOSEFA MARIA DA SILVA. Osasco 09/10/2019.

EDEMILSON PEREIRA LIMA, brasileiro, divorciado, pedreiro, nascido em Campo Alegre de Lourdes - BA no dia (10/08/1974), residente em Osasco - SP, filho de VALDEMAR PEREIRA LIMA e de MARCELLINA MARIA LIMA; e ELISETE DE JESUS PEREIRA DE LACERDA, brasileira, viúva, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (29/12/1976), residente em Osasco, SP, filha de EUGENELINO PEREIRA SOBRIHO e de ANANILDA MARIA DE JESUS PEREIRA. Osasco 09/10/2019.

SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em Campos Sales, CE no dia (04/07/1986), residente em Osasco - SP, filho de SEBASTIÃO SEVERINO DE SOUZA e de MARIA LEILDE DE CASTRO; e MARIA EDNA FAUSTINO DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Campos Sales - CE no dia (29/06/1986), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ EDSON FAUSTINO DA SILVA e de FRANCISCA IVONEIDE DE SOUZA. Osasco 09/10/2019.

GABRIEL RICARDO SIMONATO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP no dia (01/03/1991), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO GABRIEL SIMONATO e de MARINA RICARDO DOS SANTOS SIMONATO; e ALINE DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (05/02/1990), residente em Osasco - SP, filha de MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de AURINDA DOS SANTOS. Osasco 09/10/2019.

EVELIN CRISTINA BISPO CARDOSO, brasileira, solteira, nascida em Guarulhos - SP no dia (06/04/1996), residente em Osasco - SP, filha de SIVALDO OLIVEIRA CARDOSO e de BERLIANA BISPO OLIVEIRA; e INGRID MORAIS INOCÊNCIO, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (04/10/1988), residente em Osasco - SP, filha de MANOEL INOCÊNCIO e de TEREZINHA AMARO DE MORAIS. Osasco 10/10/2019.

MATHEUS GUILHERME DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo Capital - SP no dia (19/02/2000), residente em Osasco - SP, filho de VILMA BARCELO DE OLIVEIRA; e TAINARA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (01/09/2001), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ GOMES DOS SANTOS e de HEROINA PEDRO DA SILVA. Osasco 10/10/2019.

JOHNY HENRIQUE GUIMARÃES NUUVENS, brasileiro, divorciado, nascido em Subdistrito Tucuruvi São Paulo - SP no dia (12/08/1989), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO DA SILVA NUUVENS e de SANDRA MARIA SANTOS GUIMARÃES NUUVENS; e THAIS CECILIA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (28/08/1998), residente em Osasco - SP, filha de GISLAINE RAMOS DOS SANTOS. Osasco 10/10/2019.

ELIAS AMARO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Santo André - SP no dia (17/06/1983), residente em Osasco - SP, filho de ELIAS AMARO PEREIRA e de MARGARIDA ERNESTINA PEREIRA; e IVANETE DA SILVA LEITE, brasileira, solteira, nascida em Tremedal - BA no dia (17/09/1982), residente em Osasco - SP, filha de RAFAEL DA SILVA LEITE e de ADERINA DA SILVA LEITE. Osasco 10/10/2019.